



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 83/17

Cortar mato e proibir o acúmulo de lixo na Rua na Rua Theodosio Pinheiro da Silva, no São Braz, altura do número 587

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal corte de mato alto e proibir jogar lixo na Rua Theodosio Pinheiro da Silva.

Na Rua Theodosio Pinheiro da Silva, em frente à altura do nº 587, encontra-se um terreno totalmente abandonado já com o mato alto, onde devido a isso, está se tornado depósito de entulhos e lixos, fazendo assim que o aparecimento de animais peçonhentos seja constante.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de fevereiro de 2.017.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR.